

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 239/2021/DAUR/CGP, de 18 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Revogar**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.984, em 11 de setembro de 2019, pág. 160, que **designou** a servidora **VIVIANE JESUS DE SOUZA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 20685024, POC 412, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Chefia do Núcleo Regional de Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 023, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 239/DAUR/CGP, de 18/02/2021,

**RESOLVE:**

**Designar**, o servidor **WANDERLEY MOSCIARO**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 54893022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 006/DGP-3/DGP/PMMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

**R E S O L V E :**

**REVERTER**, ao respectivo Quadro, a contar de 06 de fevereiro de 2021 o Cb **PM LEANDRO MESSIAS DA SILVA – Mat. 102793021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 020/DGP-3/DGP/PMMS/20, de 30 de julho de 2020, para efeito de regularização funcional.

(Solução ao ofício nº 045/SPME/DGPME, de 08 de fevereiro de 2021).

**JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM**  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84809021